

Rosag Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 59.884.445/0001-24 - NIRE 35.300.122.691

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/12/2025

1. Data, Hora e Local: 31/12/2025, às 11:30 horas, na sede da Rosag Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.281, sala 2, Campos Elíseos, CEP 01204-003. **2. Convocação e Presença:** Acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinatura no livro de presença de acionistas. Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Jayme Brasil Garfinkel - Presidente. Rafael Damasceno Generoso - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rosag Empreendimentos e Participações S.A. e da Pétalas Empreendimentos e Participações S.A.", datado de 31/12/2025 ("Protocolo"), constante do Anexo I desta ata (Anexo I - Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rosag e da Pétalas), e da proposta de absorção, pela Pólen Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 41.995.255/0001-19 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.237.213.795, com sede no Município de São Paulo/SP na Rua Guaianases, nº 1.281, sala 7, Campos Elíseos, CEP 01204-003 ("Pólen"), do acervo patrimonial cindido da Companhia, nos termos dos artigos 223 a 227 e 229, da Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da **Fabbri & Cia S/S Auditores Independentes**, CNPJ nº 69.105.187/0001-94 e no CRC/SP nº 2SP017245, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.471, conjunto 1.203, 12º andar, Bela Vista, CEP 01311-200 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o valor contábil do acervo patrimonial da Companhia a ser cindido e absorvido pela Pólen, nos termos do Protocolo, e elaborar o correspondente laudo de avaliação, nos termos dos artigos 227, §1º, e 229, §3º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do acervo patrimonial da Companhia a ser cindido e absorvido pela Pólen elaborado pela Empresa de Avaliação, constante do Anexo 4.2 (i) do Protocolo ("Laudo de Avaliação"); (iv) a redução do capital social da Companhia, em decorrência de sua cisão parcial, e a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia; (v) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (vi) a outorga de autorização aos administradores da Companhia para a prática dos atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Companhia e da absorção, pela Pólen, da parcela patrimonial cindida, nos termos do Protocolo. **5. Deliberações:** o acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia: **5.1.** Aprovou, sem ressalvas, o Protocolo e a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela patrimonial cindida para a Pólen, conforme descrito no Protocolo, declarando sua plena concordância com os valores e critérios constantes do Protocolo. **5.2.** Ratificou a nomeação da Empresa de Avaliação para (i) avaliar o valor total do acervo patrimonial cindido da Companhia, a ser absorvido pela Pólen, nos termos do Protocolo, e (ii) elaborar o Laudo de Avaliação. **5.3.** Aprovou o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa de Avaliação, de acordo com o qual, na data-base de 30/11/2025, o valor patrimonial contábil do acervo patrimonial cindido é de R\$ 7.865.499,56. **5.4.** Aprovou a redução do capital social da Companhia de R\$ 1.422.340.471,36 para R\$ 1.414.474.971,80, sendo a redução de capital, no valor de R\$ 7.865.499,56, correspondente ao valor do acervo patrimonial cindido da Companhia, operada mediante o cancelamento, após o arredondamento, de 16.458 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia de titularidade do acionista Jayme Brasil Garfinkel. **5.4.1.** O cálculo do número de ações a serem canceladas teve como base o valor patrimonial contábil das ações de emissão da Companhia na data-base de 30/11/2025. **5.4.2.** Em razão da aprovação da cisão parcial e da redução de capital da Companhia, o acionista aprovou a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.414.474.971,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), dividido em 3.348.831 (três milhões, trezentas e quarenta e oito mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **5.5.** Aprovou a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo II desta ata (Anexo II - Estatuto Social Consolidado da Rosag Empreendimentos e Participações S.A.). **5.6.** Autorizou os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial e absorção, pela Pólen, do acervo patrimonial cindido da Companhia, nos termos do artigo 227, §2º, e 229, §3º e 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** Protocolo, Laudo de Avaliação e demais documentos de interesse social. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 31/12/2025. Mesa: **Jayme Brasil Garfinkel** - Presidente; **Rafael Damasceno Generoso** - Secretário. Acionista: **Jayme Brasil Garfinkel**. JUCESP nº 9.203/26-6 em 21/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. Todos os anexos se encontram registrados na junta comercial.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>